



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 023/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, , Decreto Municipal n.º 3.400/2008, art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988 e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 022/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NAZARÉ, Jardineiro, matrícula nº. 082, a partir de 03 de Novembro de 2011, com proventos fixados em R\$ 766,41 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Novembro de 2011.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo -*